



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N° 281/2023

AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PARECER PELO ARQUIVAMENTO

Trata-se de Projeto de Lei não votado ao final da legislatura passada, que embora tenha sido lido em Plenário, não foi levado a Votação.

Sendo assim, sucede que, ao final de cada Legislatura, as proposições que não foram apreciadas ao longo deste período serão arquivadas em definitivo, encerrando sua tramitação.

Como o feito em análise não se trata de Projetos de Lei Complementar ou de Iniciativa Popular, está Assessoria entende que o referido Projeto de Lei deve ser **ARQUIVADO**.

Saquarema, 10 de dezembro de 2025.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. Nº 591-4